

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: PEDRO RUAS
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 40.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de mobiliário para as atividades da Associação

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação dos Moradores da Vila Elizabeth e Parque - AMVEP	CNPJ: 93.021.665/0001-62		
Endereço: Av. 21 de Abril, 792.	E-mail: amvep@amvep.com.br	Site:	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91120630	DDD/Telefone:51 33652888
Conta Corrente: 606007103	Banco: Banrisul	Agência: 0028	
Nome do Representante Legal: Domingos Tenedini			
Identidade/Órgão Expedidor:	CPF: 180941710-49	DDD/Telefone:51 984586708	
Endereço: Av. 21 de Abril, 792.	E-mail: amvep@amvep.com.br		

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 30 de Outubro de 1957
3.2 – Foco de atuação: Integração social da comunidade do bairro Sarandi.
3.3 – A Amvep já manteve convênios com o município para realização de oficinas de computação, artes e esportes para as crianças da comunidade, dentre outros. Realiza importantes projetos de integração social, desde crianças até idosos, tais como, escolinha de futebol e outras atividades esportivas – inclusive para crianças carentes -, festividades e eventos culturais, projeto amor exigente (auxílio a pessoas com dependência química), oficinas de arte, computação, dança, jogo de bocha, voleibol, jogo do câmbio, bailes beneficentes, dentre

outros.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

#### 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

Aquisição de mobiliário para as atividades da Associação

4.2 – Período de execução:

a) Início: ABRIL de 2025

b) Término: SETEMBRO DE 2025

4.3 – Justificativa:

A aquisição de mobiliário para a Associação possibilitará o prosseguimento de suas atividades, sejam estas esportivas, sócio-culturais, eis que o prédio foi atingido pela enchente de maio/2024, resultando na perda total do mobiliário e equipamentos da AMVEP.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A comunidade e os associados serão beneficiados com a aquisição de mobiliário e dos equipamentos, objeto deste projeto, na medida em que se estará viabilizando e assegurando a continuidade das atividades precípuas da Associação, acima referidas, assim como o pleno uso e disposição de sua estrutura física, garantindo à comunidade o acesso a um ambiente com qualidade, asseio e viabilidade para a prática de todas as atividades e objetivos da AMVEP.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Será realizada a aquisição de mobiliário e equipamentos através de fornecedores idôneos e mediante a apuração do melhor preço e qualidade, cujas empresas serão devidamente contratadas e habilitadas para a compra e entrega do objeto adquirido.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Na sede da AMVEP, nas salas de cursos e oficinas, salão de festas, copa e ginásio.

#### 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
Orçamentos	A diretoria administrativa avaliará os orçamentos e definirá o de melhor preço para aquisição dos materiais e contratação da empresa	Avaliação e registro dos orçamentos pela diretoria administrativa e a presidência da Associação para futura prestação de contas.

<b>Escolha da empresa fornecedora</b>	Conforme os orçamentos apresentados, será escolhida a empresa da qual se realizará a aquisição	Escolha da empresa que fornecerá o mobiliário e equipamentos de informática, por meio da presidência e da diretoria administrativa da AMVEP, a partir dos orçamentos apresentados.
<b>Aquisição dos materiais e mobiliário</b>	Os responsáveis irão adquirir os materiais e mobiliário necessários, conforme o melhor orçamento apresentado.	A presidência e a diretoria administrativa irão autorizar a compra dos materiais e mobiliário necessários, conforme orçamentos apresentados.
<b>Instalação e colocação do mobiliário e equipamentos</b>	A empresa fornecedora escolhida procederá à entrega, colocação e instalação do mobiliário e dos equipamentos de informática e computação, sob supervisão da diretoria administrativa da AMVEP.	A Diretoria Administrativa realizará o acompanhamento da entrega, colocação e instalação dos produtos adquiridos, avaliando as etapas de entrega, colocação e instalação junto ao fornecedor responsável.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Abril	Maio	Junho	Julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1	Orçamentos	SIM	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Escolha da empresa fornecedora	-	SIM	-	-	-	-	-	-	-
3	Aquisição dos materiais e equipamentos	-	-	SIM	-	-	-	-	-	-
4	Entrega, colocação na sede da AMVEP e instalação de equipamentos	-	-	SIM	SIM	SIM	-	-	-	-
5	Avaliação	-	-	-	-	-	SIM	-	-	S-

## - QUADRO RESUMO

Atividade	Meta a ser atingida	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Orçamentos	3 orçamentos	Melhor preço e qualidade dos materiais e EQUIPAMENTOS	ABRIL/2025
Escolha da empresa fornecedora	Escolha da empresa com o melhor preço e qualidade apresentados	Melhor preço e qualidade apresentados	MAIO/2025
Aquisição dos materiais e equipamentos	Compra dos materiais e equipamentos com o melhor preço e qualidade	Melhor preço e qualidade.	JUNHO/2025
Realização da entrega, colocação na sede da Associação e instalação	Entrega do mobiliário e equipamentos, colocação na sede da AMVEP e instalação de móveis e equipamentos de informática	Avaliação da reforma pelos diretores.	JUNHO A AGOSTO/2025
Avaliação	Avaliação pelos diretores responsáveis para aprovação.	Verificação da qualidade do fornecedor.	SETEMBRO/2025

## 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 7.1 – RECEITAS

Repasse do Município	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

### 7.2 – DESPESAS

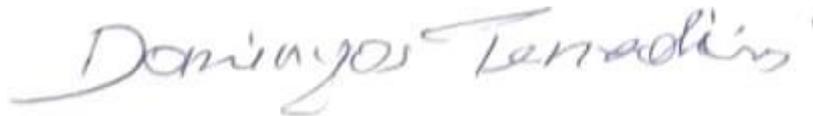
nº	item	valor total
1	<i>Aquisição do mobiliário:</i>	
	 <i>Mesas e cadeiras do Salão de Festas:</i>	
	 <i>43 mesas plásticas, modelo Bistrô, para 4 lugares</i>	3.440,00
	 <i>300 cadeiras plásticas, modelo Bistrô</i>	22.500,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>↳ 02 freezers (01 cervejeira) - Valor unitario de R\$ 4.500,00.</li> <li>↳ 01 freezer horizontal de duas portas</li> <li>↳ 02 mesas maletas grande para 8 pessoas</li> </ul>	<p>9.000,00</p> <p>4.000,00</p> <p>994,00</p>
	<b>TOTAL =</b>	39.934,00

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Aquisição de Materiais						R\$ 40.000,00
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Aquisição de Materiais						
TOTAL = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).						

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2024.



Domingos Tenedini

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>93.021.665/0001-62</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/06/1971</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV VINTE E UM DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>792</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>91.120-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SARANDI</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **16:43:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>93.021.665/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/06/1971</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV VINTE E UM DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>792</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>91.120-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SARANDI</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **16:43:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1